



Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2016

OFICIO GAB N° 048 /2016

Cumprindo as determinações legais, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANUAL DO PREFEITO do exercício 2015, responsabilizando-me pelas informações apresentadas, conforme previsto no art.31 da Lei Orgânica do TCE/PE – Lei Estadual nº 12 600/2004 e Res. IC 25/2015.

Na oportunidade, informo a V. Exa. Que estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre os dados das peças que compõem a Prestação de Contas.

Ilha de Itamaracá 28 de março de 2016


Paulo Batista Andrade
Prefeito

Exmo Sr.
CARLOS PORTO DE BARROS
MD Presidente do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO